



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de maio de 2013.

Ofício SSP / GS / AE nº0379/2013-rdm
Ref Prot. GS nº1676/2013 de 13.02.2013

REF. Ofício nº24/2013DL-eas

Assunto: Câmara Municipal de Pindamonhangaba solicita implantação de unidade do Corpo de Bombeiros no Distrito de Moreira César.

PREZADO PRESIDENTE

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido por Vossa Senhoria e dirigido ao Sr. Secretário da Segurança Pública, consultado o Comando Geral da Polícia Militar, o mesmo se manifestou por meio de Resposta Técnica em anexo, a qual enviamos para conhecimento.

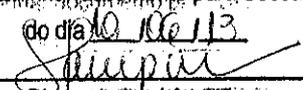
Aproveitamos para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.



CARLOS ALBERTO ESTRACINE

COORDENADOR
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860 – Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP: 12400-900 – Pindamonhangaba - SP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 10 de Maio de 2013

Diretor de Administração



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de maio de 2013.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0940/300/13

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros.

Referência: Prot. Geral GS Nº 1676/13.

Trata-se do Requerimento nº 79/13, de autoria do Vereador José Carlos Gomes, da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Distrito de Moreira César, no mencionado município.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral, de restituir a Vossa Senhoria, a documentação referenciada, após manifestação do Estado-Maior, esclarecendo que o município é atendido pelo 3º Posto de Bombeiros (3º PB), do 3º Subgrupamento de Bombeiros (3º SGB), do 11º Grupamento de Bombeiros (11º GB), com sede em Pindamonhangaba.

Cumpre mencionar que a Instituição adota critérios técnicos para a elevação e criação de novas Organizações Policiais-Militares (OPM), bem como para a distribuição de seu efetivo territorial e administrativo, observando, quando da orientação e escolha de local para a instalação de novas Unidades de Bombeiros, os seguintes critérios:

- maior população, maior complexidade e localização geográfica adequada para a definição do município sede dos escalões de OPM que possuem mais de um município em sua área de responsabilidade;
- divisão das grandes Unidades para tornar mais eficiente a administração da segurança pública, em decorrência da extensão territorial diminuída e das gestões de segurança pública partilhadas entre os Comandos;
- fatores demográficos;
- peculiaridades locais (riscos potenciais, atividades técnicas de segurança contra incêndio, tempo resposta, área máxima de cobertura, entre outros).

Outrossim, além dos critérios citados, para a instalação de Unidades e de serviços de Bombeiros faz-se necessário que seja firmado convênio entre o município e Governo

do Estado, com base na Lei Estadual nº 684, de 30 de setembro de 1975.

Instado a manifestar-se, o Comando do Corpo de Bombeiros esclareceu que de acordo com estudos técnicos realizados quanto ao tempo resposta de atendimento para a região, verificou-se que o tempo encontra-se entre 5 e 7 minutos, considerando o deslocamento de uma viatura de Unidade de Resgate até o centro daquele Distrito.

Destarte, não foi constatada a necessidade de construção de uma Base de Bombeiros no Distrito de Moreira César, em complementação ao serviço já desenvolvido pelo Posto de Bombeiros (PB) do Município de Pindamonhangaba.

Por fim, a Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), busca, de forma sistêmica, equilibrar a demanda por segurança pública com a sua capacidade de ação, procedendo, para tal, ajustes em sua estrutura organizacional e adotando novas e modernas práticas de gestão para ofertar maior sensação de segurança à sociedade paulista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM, Chefe de Gabinete